

Comissão de Participação Feminina

PLANO DE AÇÃO

TRE/AC



LUTA É
SUBSTANTIVO
FEMININO



ÍNDICE

Composição da Comissão	03
Apresentação	03
Justificativa	04
Plano de Ação	05
Metas	05
Fechamento	12
Contato	13

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Bruna Silva Brasil
Deborah Karen Cavalcante Costa
Ellen Cristina Silva de Oliveira
Bianka da Costa Cardoso de Melo
Ana Cátia Andrade Galdino
Rose Jocely Lopes dos Santos Moreira
Sheila Maria dos Santos Carvalho
Daniele Carlos de Oliveira Nunes e
Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos.

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Participação Feminina do Tribunal Regional Eleitoral da Acre, instituída conforme a Portaria TRE/AC n.º 109 de 07 de maio de 2024, assume um papel essencial na busca pelo avanço da equidade de gênero dentro da instituição, promovendo o Programa de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre.

Este programa, criado a partir da Instrução Normativa n.º 45 de 19 de julho de 2019, possui como objetivo possibilitar o equilíbrio de oportunidades entre homens e mulheres nas unidades do Tribunal, além de propor políticas de valorização da mulher, prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher, incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais e, por fim, promover ações de educação e conscientização sobre o tema.

A Comissão apresenta um Plano de Ação, a proposição de um conjunto de iniciativas que objetivam, no eixo normatização, a inclusão da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico do TRE/AC, assim como a elaboração de carta de compromisso para incentivo à participação institucional feminina na instituição, bem como a regulamentação do Programa.

JUSTIFICATIVA

O Plano de Ação é um documento estratégico que estabelece as principais diretrizes para a promoção da equidade de gênero e da inclusão interseccional no Tribunal Regional Eleitoral da Acre.

O documento enfatiza a necessidade de regulamentação da Programa de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre, conforme previsto no art. 4º da Instrução Normativa n.º 45 de 19 de julho de 2019, visado a consolidação, no âmbito do TRE/AC, da implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, criada pela Resolução CNJ n.º 255, de 4 de setembro de 2018.

A regulamentação proposta reforçará o compromisso do Tribunal com a construção de um ambiente de trabalho que valorize a diversidade e maximize o potencial de todas as suas servidoras e colaboradoras.

A promoção da equidade de gênero não apenas garante o direito à igualdade, mas fortalece o Tribunal em termos de eficiência e capacidade de resposta às demandas da sociedade. Ambientes inclusivos geram mais criatividade, agilidade e eficácia, aspectos que se tornam ainda mais cruciais na Justiça Eleitoral, cujas atividades impactam diretamente a democracia e os direitos dos cidadãos.

O plano se orienta pela necessidade de propor e implementando ações que permitam conhecer e ampliar a voz e a participação das mulheres em todos os níveis do Tribunal.

A Comissão tem o compromisso de garantir que as políticas de igualdade do TRE-AC sejam um reflexo da sociedade plural que atende, promovendo um ambiente que inspire confiança e segurança a todas as servidoras.

PLANO DE AÇÃO

O plano de ações propõe um avanço prático nas diretrizes, buscando conhecer o estado atual da participação feminina no Tribunal, com monitoramento e constante avaliação das ações realizadas, assegurando, assim, que as metas sejam eficazes, mensuráveis e integradas ao cotidiano do Tribunal.

O fortalecimento de um ambiente institucional inclusivo depende de ações concretas que vão além do planejamento formal. A Comissão de Participação Feminina foca em desenvolver atividades que consolidem a cultura de equidade de gênero, incentivando a ampliação das políticas já existentes e inovando em frentes como o treinamento de lideranças, a sensibilização para a diversidade e a construção de parcerias estratégicas com outras instituições públicas e organizações de apoio.

Para concretizar esses objetivos, as metas do plano de ação são delineadas de forma específica, mensurável e viável no tempo. Além disso, a metodologia 5W2H — adaptada para este contexto — será utilizada para organizar as ações com clareza e eficácia.

AÇÕES

O que		Por quê?	Como?	Onde (unidades impactadas)	Quando?	Quem? (Responsável pelo encaminhamento)	Entrega e observações
1	Inclusão da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização	Vinculação da temática a alta gestão estratégica do Tribunal	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	ASPLAN, DG, PRESIDÊNCIA	SETEMBRO	ASPLAN	30/set
2	Alterar a IN. n.º 51/2019 para Incluir o Gabinete da Juíza da Auxiliar da Presidência como apoio à CPFEM	Fortalecer as Ações da Comissão	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	CPFEM, DG, PRESIDÊNCIA	SETEMBRO	PRESIDÊNCIA	30/set
3	Celebração de compromisso formal que vise à promoção da participação institucional feminina	Institucionalização da temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	DG, PRESIDÊNCIA	SETEMBRO	PRESIDÊNCIA	30/set
4	Instituir agenda institucional para a promoção de equidade e inclusão feminina	Institucionalização da temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	CPFEM	SETEMBRO	CPFEM	Fazer o recorte de gênero na agenda instucional que será elabora para todo o Tribunal
5	Realizar campanhas de divulgação efetiva do repositório de mulheres juristas	Institucionalização da temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	ASCOM	SETEMBRO	ASCOM	30/set
6	Instituir diretrizes de gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina para publicação	Institucionalização da temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	CPFEM	OUTUBRO	CPFEM (TRANSPARÊNCIA)	Divulgar conforme a implementação das ações
7	Divulgar resultados sobre a atuação da instituição na temática da participação institucional feminina.	Institucionalização da temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	CPFEM	SETEMBRO	CPFEM (TRANSPARÊNCIA) ASCON (MÍDIAS SOCIAIS)	Divulgar conforme a implementação das ações
8	Criar políticas sobre equidade de gênero e participação feminina para apresentação de resultado a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas)	Institucionalização da temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	DG, PRESIDÊNCIA	SETEMBRO	PRESIDÊNCIA	30/set - Normatizar o art. 4º da IN n.º 49/2019 - Criação da Política Institucional de Participação Feminina

AÇÕES

9	Promover pesquisa e audiência pública interna para colher a percepção dos servidores sobre a atuação do órgão nas ações implementadas para promoção da política de participação institucional feminina	Institucionalização da temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	CPFEM	SETEMBRO	CPFEM	30/set
10	Instituir política de benefícios que contemple e promova a saúde e qualidade de vida no trabalho com recorte de gênero	Institucionalização da temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	CONGFP	SETEMBRO	CONGFP	31/out
11	Promover ações de capacitações coordenadas pela CPFEM voltadas ao reconhecimento e valorização das trabalhadoras considerando critério de diversidade com foco em gênero	Capacitação objetivando a sensibilização das servidoras e servidoras sobre a temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	CPFEM	SETEMBRO	CPFEM/SEDES	31/out
12	Adotar parcerias qualificadas para tratar da temática da participação institucional feminina com outras instituições públicas e/ou sociedade organizada	Fortalecer vínculos externos institucionais sobre a temática	Iniciar o SEI para que unidade responsável implemente a ação	DG, PRESIDÊNCIA	SETEMBRO	PRESIDÊNCIA	31/out

FECHAMENTO

O Plano de Ação 2025 da Comissão de Participação Feminina do Tribunal Regional Eleitoral do Acre reafirma o compromisso do Tribunal com a promoção da equidade de gênero e da inclusão interseccional. O plano busca implementar ações que transcendem o compromisso formal, atuando como um guia para o fortalecimento de uma cultura institucional verdadeiramente inclusiva e capaz de refletir a diversidade da sociedade que atende.

Através de metas inovadoras e alinhadas às melhores práticas de gestão, a Comissão se compromete a enfrentar desafios históricos e atuais, garantindo que todas as mulheres, independentemente de suas características ou contextos, encontrem no TRE-AC um espaço acolhedor e seguro para desenvolverem seu potencial. Este compromisso vai além da valorização de cada colaboradora; ele fortalece o próprio Tribunal e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Assim, com o apoio de todos os setores e a colaboração ativa de cada integrante do Tribunal, o Plano de Ação representa um passo fundamental na construção de um ambiente institucional que seja exemplo de inclusão e respeito à diversidade.

CONTATOS

SEI: CPFEM

Website: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/comissoes-comites/participacao-feminina-poder-judiciario>

E-mail: cpfem@tre-ac.jus.br

"Basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados"

Simone Beauvoir

